

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB

Criado pela Resolução nº 001/2023 | Publicada no DOE/CMSR/PB nº 001, Ano 01, de 22/11/2024, Santa Rita-PB.
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB – DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO EXTRA ANO 02 – 07 DE ABRIL DE 2026.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO 001/2026

Convocação do Suplente do Partido Progressistas para assumir o cargo de Vereador durante o período de licença do Vereador Francisco de Medeiros Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições regimentais e legais, com fundamento no art. 232 do Regimento Interno e no art. 20, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Resolução nº 17/2025, que concedeu licença ao Vereador **Francisco de Medeiros Silva**;

RESOLVE CONVOCAR a senhora Cristiane Pinto de Aquino, suplente do Partido Progressistas, para assumir integralmente o mandato de Vereador durante o período de licença do titular, com todos os direitos, deveres e prerrogativas inerentes ao cargo.

A presente convocação terá efeitos a partir da data de posse do(a) suplente, que deverá comparecer ao Paço da Câmara Municipal de Santa Rita no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste ato, para tomar posse e iniciar o exercício do mandato.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2026.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita

CONVOCAÇÃO 002/2026

Convocação do Suplente do PSD para assumir o cargo de Vereador durante o período de licença da Vereadora Jaqueline Justino.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições regimentais e legais, com fundamento no art. 232 do Regimento Interno e no art. 20, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Resolução nº 17/2025, que concedeu licença a Vereadora **Jaqueline Justino**;

RESOLVE CONVOCAR o senhor Francisco Iranildo Maranhão, suplente do PSD, para assumir integralmente o mandato de Vereador durante o período de licença do titular, com todos os direitos, deveres e prerrogativas inerentes ao cargo.

A presente convocação terá efeitos a partir da data de posse do(a) suplente, que deverá comparecer ao Paço da Câmara Municipal de Santa Rita no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste ato, para tomar posse e iniciar o exercício do mandato.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2026.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita